

**ATA N.º 21/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS.**

-----Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram o/as excelentíssimo/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Olívia da Conceição Andrade Carvalho, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. Faltaram, por motivo justificado, o senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos e a senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo esta última requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi enviada convocatória à senhora Vereadora Olívia da Conceição Andrade Carvalho, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Secretariou o senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira.-----

-----Quando eram quinze horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 17/2023, 18/2023, 19/2023 e 20/2023, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 04.09.2023, 18.09.2023, 20.09.2023 e 02.10.2023, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das atas, por terem estado ausentes das respetivas reuniões, os/as senhores/as vereadores/as: -----

-----Ata n.º 17/2023 – Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Olívia da Conceição Andrade Carvalho. -----

-----Ata n.º 18/2023 - Olívia da Conceição Andrade Carvalho. -----

-----Ata n.º 19/2023 - Olívia da Conceição Andrade Carvalho. -----

-----Ata n.º 20/2023 - Carlos Manuel Azevedo Pereira, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Olívia da Conceição Andrade Carvalho. -----



-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 17.10.2023.-----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 22526/2023, 22666/2023, 22758/2023, 23084/2023, 23268/2023, 23269/2023, 23317/2023, 23540/2023; 14.ª Modificação aos documentos previsionais do ano 2023; Empréstimo de obra de Cecília de Sousa.-----

-----**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 463/2023 – **Atribuição de apoio financeiro às associações humanitárias de bombeiros voluntários do concelho de Amarante** – (Registo n.º 8668/2023/10/09).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do SMPC, de 09 de outubro de 2023, e da DFP, de 11 de outubro de 2023, atribuir um apoio financeiro, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, e no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 464/2023 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Mariana Meireles Ferreira, atleta federada no Boavista Futebol Clube – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 19908/2023/08/28).-----

-----“Considerando que:-----

-----• A atleta em causa é amarantina, federada e Campeã Nacional de Taekwondo (modalidade olímpica), cuja modalidade apesar de ter em Amarante representatividade, a mesma não lhe permite aceder ao campeonato europeu, por isso representa o Boavista Futebol Clube.-----

-----• O Boavista Futebol Clube, clube emblemático na prática desportiva e sobretudo no que ao Taekwondo diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para uma atleta de alto rendimento participar nas provas no Campeonato Europeu de Cadetes 2023 – Kyorugui (combate), a realizar em Belgrado, na Sérvia, nos dias 19 a 22 de outubro de 2023.-----

-----• Apesar dos artigos V/171.º e V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAA parecer sugerir que os apoios são apenas a atletas que

representem associações do Concelho de Amarante, o que é facto é que devemos interpretar atribuindo um sentido mais amplo do que aquele que resulta do referido texto, de modo a abranger situações que, de acordo com o pensamento legislativo, deveriam ser reguladas pela referida norma.-----

-----• Na verdade, não resulta diretamente da letra da disposição regulamentar, no entanto é de meridiano entendimento que o apoio aí preconizado (artigo V/182.º) são a atletas amarantinos, independentemente da associação ser sediada ou não no Concelho, até porque é fundamental, para além da prestação de contas, “o comprovativo da respetiva Federação sobre o estatuto de alta competição” do atleta (artigo V/182.º n.º 4, b)), esse Amarantino. Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação da atleta no Campeonato Europeu de Cadetes 2023.-----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 9 de outubro de 2023. -----

-----*O Vereador com o pelouro da Educação,* -----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*” -----

-----A Câmara Municipal deliberou retirar o assunto da ordem do dia, por forma a contextualizar mais adequadamente o mesmo no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 466/2023 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8621/2023/10/06). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 06 de outubro de 2023, através do qual decidiu fixar os preços de venda ao público dos bilhetes para o concerto com a Orquestra do Norte, no montante de 5€ (cinco euros) e, de 3€ (três euros) para a peça de teatro Gira Mundo. -----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 467/2023 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços de bilhética para o quarto trimestre de 2023 - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8762/2023/10/11). -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que a construção de um

equipamento como o Cine-Teatro de Amarante foi uma inegável mais-valia para a oferta cultural e para os amarantinos. E é também inegável que o acesso à cultura terá de ser em moldes diferentes do que acontecia até hoje, sendo óbvio que o passo seguinte será o das entradas terem um custo, o qual será necessário obter, como comparticipação dos encargos inerentes à realização dos espetáculos. No entanto, há um conjunto de ofertas culturais que não existiam, porque não havia o Cine-Teatro, e as pessoas ainda não estão familiarizadas com isso. Por isso, considera que, os valores propostos são elevados. Entendendo que, nesta fase, o Município deve fazer um esforço maior e praticar preços mais baixos, até que as pessoas conheçam o espaço. Mais tarde, poder-se-á convergir para valores aproximados dos custos inerentes à realização dos espetáculos. -----

-----O senhor Presidente da Câmara afirmou que os valores da bilhética propostos não chegam para cobrir os encargos reais dos eventos, nem sequer se aproximam dos mesmos. Com estes valores propostos a Autarquia já está a assumir uma responsabilidade social significativa. Concluiu, referindo que o Departamento de Cultura vai promover visitas guiadas ao Cine-Teatro, para que as pessoas possam ter a possibilidade conhecer a verdadeira dimensão do equipamento, quer nas áreas públicas quer nos bastidores. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de outubro de 2023, através do qual aprovou a fixação de preços de bilhética para os eventos do Cine-Teatro agendados para o quarto trimestre de 2023.-----

-----Votaram a favor o senhor Presidente da Câmara Municipal e o/as Senhores/as Vereadores/as da Coligação Afirmar Amarante. -----

----- Os/as Senhores/as Vereadores/as do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- Perante o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 468/2023 – **Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa** - (Registo n.º 8381/2023/09/28).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações do DC, de 28 e 29 de setembro de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar os documentos orientadores, designadamente, o Guia de Tratamento Técnico e o Guia Intermunicipal de Utilização das Bibliotecas do Tâmega e Sousa.--



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 469/2023 - **Abate de ativos** – (Registo n.º 8285/2023/09/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o abate do ativo identificado no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 03 de outubro de 2023, bem como das informações técnicas da DFP, de 29 de setembro de 2023 e 03 de outubro de 2023, e do DAG, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 470/2023 - **Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas** - Relatório de avaliação intercalar 2023 – (Registo n.º 8676/2023/10/09).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAOAQ e do DAG, ambas de 09 de outubro de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), e, conseqüentemente, remeter o antedito relatório à Assembleia Municipal para que dele tome conhecimento. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 471/2023 – **Requalificação da Avenida General Silveira** – Homologação da receção provisória - (Registo n.º 8144/2023/09/20). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 06 de outubro de 2023, por unanimidade, deliberou homologar o auto de receção provisória da empreitada da obra “Requalificação da Avenida General Silveira”.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 472/2023 – **Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea** - (Registo n.º 22633/2023/09/28).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do traçado do topónimo denominado de “Travessa do Cruzeiro”, na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DPPGT, de 10 e 11 de outubro de 2023, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 473/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Rede Capacitar Tâmega – Local: Mercado Municipal – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena,

Cepelos e Gatão - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 20789/2023/09/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 311,79€ (trezentos e onze euros e setenta e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 474/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Centro Cultural e Recreativo de Bustelo - Local: Centro Cultural, Bustelo - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 22390/2023/09/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 81,92€ (oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 475/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Cercimarante, CRL - Local: Rua de Guimarães - União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 156/22 AU-UTI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 329,96€ (trezentos e vinte e nove euros e noventa e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 476/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Cercimarante, CRL - Local: Rua do Outeiro - Louredo - (Registo n.º 7/22 LE-EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de outubro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no

montante de 3.793,80€ (três mil setecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 477/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Centro Social de Jazente - Local: Rua Paulino Cabral - Jazente - (Registo n.º 259/20 LE-EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09 de outubro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas do restante montante, no valor de 401,08 € (quatrocentos e um euros e oito cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 478/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: O Bem-Estar - Associação de Solidariedade Social de Gondar - Local: Rua dos Tabulados - Gondar - (Registo n.º 297/18 LE-EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de outubro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 3.997,57€ (três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 479/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: O Bem-Estar - Associação de Solidariedade Social de Gondar - Local: Rua da Escola - Padronelo - (Registo n.º 36/22 LE-EDI). -

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de outubro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 1.704,03€ (mil setecentos e quatro euros e três cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 23/2023, de 07.11.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----